



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 17

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, ao servidor requisitado ANTONIO / CARLOS BARBOSA, exercendo as funções de Motorista da Presidência desta Casa, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, duas (2) diárias no valor de Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 5 e 6 do corrente mes, datas em / que estará ausente desta Capital, na 12ª Zona, sediada na Cidade de GOIÁS, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 04 DIAS DO MES DE MARÇO DE 1.976.

(DESCR. PAULO DE AMORIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.